
Regulamento Específico

Voleibol

**12 a 14 Anos – 2025**

**CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art.1** A competição de Voleibol do Campeonato Estudantil do RS (CERGS) obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever no mínimo 06 (seis) e máximo de 12 (doze) estudantes-atletas por partida e, 01 (um) professor/técnico e 01 (um) assistente técnico, por gênero.

**Art.3** A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

**Art.4** É obrigatória a participação de 01 (um) representante da instituição de ensino na reunião técnica da modalidade, que será realizada **On Line** em data e horário previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art.5** Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal da equipe com os respectivos documentos de identificação.

**CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art.6** As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art.7 A altura da rede para o naipe feminino será de 2,20m e para o naipe masculino será de 2,35m.**

**Art.8** Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

**Art.9** As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

**Art.10** O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF) com a cédula dentro do prazo de validade.

**Art.11** Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

 **§1º** O tempo de aquecimento será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, ou pela arbitragem no dia da competição.

**CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa**

**Art.12** O sistema de disputa será estabelecido em reunião técnica com os representantes das Instituições de Ensino.

**CAPÍTULO IV – Da Pontuação**

**Art.13** Será concedida a seguinte pontuação:

* vitória (2x0 e 2x1) – 3 (três) pontos para o vencedor;
* derrota (0x2 e 1 x2) – 0 (zero) pontos para o perdedor;
* vitória por WxO – 3 (três) pontos (25x0; 25x0) a favor;
* derrota por WxO – 0 (zero) ponto (25x0; 25x0) contra;
* vitória por WxO – 3 (três) pontos (Disputa final – 25x0; 25x0; 25x0) a favor;
* derrota por WxO – 0 (zero) ponto (Disputa Final – 25x0; 25x0; 25x0) contra.

**§1º** O critério de classificação na tabela para a fase semifinal será determinado pela soma de pontos obtidos, ordenando as equipes da maior pontuação para a menor.

**CAPÍTULO V – Dos Critérios de Desempate**

**Art.14** Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
| **Entre duas equipes** | **Entre três ou mais equipes** |
| * confronto direto;
 | * maior número de vitórias;
 |
| * maior coeficiente de sets *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 |
| * maior coeficiente de pontos *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 |
| * maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas;
* maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas;
 |
| * sorteio.
 |

**Obs.:** coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

**CAPÍTULO VI – Do Uniforme**

**Art.15** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

* Camisas de mesma cor predominante, preferencialmente com numeração na frente e nas costas, com números de 01 a 20, sendo que, o número deverá ter cor contrastante com o da camisa;
* A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;
* A numeração contida no calção é facultativa;
* Tênis e meias (com altura acima do tênis);
* Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
* O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;
* Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;

**CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos**

**Art.16** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art.17** As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO VIII – Da Premiação**

**Art.18** De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, para os estudantes-atletas classificados.

**CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais**

**Art.19** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade.